RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024.

1 – RELATORIO:

No exercício financeiro de 2024 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o presente ano, observando as competências legais deste conselho, atingindo as seguintes atividades:

1.1 – O Conselho Municipal de Saúde participou da discussão das políticas de saúde do município, analisou, avaliou e aprovou os seguintes documentos relativos à Gestão dos Recursos de Saúde no exercício de 2024:

a – Plano Municipal de Saúde, com a definição das políticas e ações de saúde, visando a aplicação dos recursos do ASPS;

b – Planos Municipais de Aplicação de Recursos de Auxílios e Convênios;

c – Relatórios Trimestrais de Gestão de Saúde, nos aspectos físicos, financeiros e gerenciais;

d – Prestações de Contas dos Recursos da Saúde;

e – Relatório Físico Financeiro e Gerencial da gestão da Saúde relativo ao exercício de 2024;

1.2 – O Conselho atesta a ampla transparência existente na Gestão dos Recursos de Saúde no exercício de 2024;

Os conselheiros do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Braga, nomeados pela Portaria Municipal nº 106/2023, declaram para fins de atendimento da Resolução TCE nº 1.134/2020, que, os relatórios e os balancetes apresentados demonstram os recursos vinculados á saúde e, considerando, ainda, o art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação do percentual mínimo de 15%(quinze por cento), sendo que o Município atingiu o percentual de 16,32% (dezesseis virgula trinta e dois por cento) em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

RECEITA	VLR. R$	15% A SER APLIC. ASPS
IMPOSTOS	1.160.684,51	174.102,68
FPM	15.334.476,55	2.300.171,48
ITR	21.763,13	3.264,47
ICMS	6.380.053,35	957.008,00
COMPENS. PERDAS ICMS	88.179,88	13.226,98
IPVA	510.070,06	76.510,51
IPI EXPORTAÇÃO	80.716,32	12.107,45
(-)dedução da receita tributaria	(-) 46.665,31	(-) 6.999,80
TOTAL	**23.529.278,49**	**3.529.391,77**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

VALOR MINIMO A SER APLICADO EM ASPS (15%)	3.529.391,77
DESPESA EMPENHADA ASPS	3.849.306,29
(-) desp. empenhada consórcio público – Não computada ASPS	9.620,05
DESPESA TOTAL	**3.839.686,24**
PERC. APLIC. NO PERÍODO(%)	**16,32**
VLR. APLICADO A MAIOR	**310.294,47**

O valor gasto em ASPS, foi aplicado basicamente nos seguintes projetos/atividades do exercício de 2024:

- 2,130 – Manter o vale alimentação dos servidores da SMS;
- 2,131 – Manutenção do serviço terceirizado de coleta de lixo contaminado da SMS;
- 2,132 – Manutenção e provimento do quadro de pessoal da SMS;
- 2,133 – Manter convênio/contratos com hospitais para atendimento a população do município;
- 2,134 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de saúde – CISA;
- 2,135 – Manutenção da frota de veículos da SMS;
- 2,136 – Manutenção de serviços especializados – laboratórios, consultas, exames, tomografias, etc...;
- 2,137 – Manutenção da SMS, seus departamentos e UBS;
- 2,138 – Manter o programa Mais Médicos;
- 2,139 – Manter o grupo de gestantes e grupo saúde em movimento;
- 2,155 – Aquisição de fraldas para pessoas carentes com problemas de saúde;

- 2,261 – Efetuar o pagamento de consultas e exames especializados através do CISA com recursos de emendas impositivas individuais;
- 2,262 – Aquisição de medicamentos para distribuição na SMS com recursos de emendas impositivas individuais;

O valor total aplicado nos projetos/atividades citados acima foi de R$ 3.839.686,24.

Além do valor aplicado em ASPS, foi aplicado mais o montante de R$ 1.333.241,17 na unidade orçamentária 0802 – Manutenção da saúde com recursos específicos, sendo que este valor está distribuído nos seguintes projetos/atividades:

- 2,279 – Aplicação dos recursos do programa ações de saúde da pessoa idosa – port. SES 1097/2023.
- 2,141 – Adquirir medicamentos com recursos do programa Farmácia básica Federal;
- 2,142 - Adquirir medicamentos com recursos do programa Farmácia básica do Estado;
- 2,144 – Manter as equipes do PSF/Incentivo equipes APS com recursos do Estado;
- 2,145 – Manutenção do programa ACS – recursos Governo Federal;
- 2,147 – Manutenção do programa PIAPS – Incentivo sócio demográfico – Governo do Estado;
- 2,148 – Manutenção do programa MAC – média e alta complexidade;
- 2,275 – Aplicação dos recursos do programa cuidado materno-paterno-infantil, port. SES 1097/2023;
- 2,150 – Manutenção do programa PIM;
- 2,153 – Manter o programa vigilância epidemiológica com recursos do Governo Federal;
- 2,229 – Manutenção de academias – recursos do Governo Federal;
- 2,239 – Manutenção da atenção primária a saúde – APS e informatiza APS;
- 2,271 – Manutenção da saúde com recursos de emendas parlamentares;
- 2,270 – Aplicação dos recursos port. GM/MS 377/2022;

- 2,284 – Aplicação dos recursos da farmácia básica – rede cuidar +;
- 2,272 – Manutenção da saúde com recursos emenda parlamentar Deputado Gilberto Capoani;
- 2,276 – Aplicação dos recursos do programa cardiovascular, port. FNS 2110/2022.
- 2,273 – Manutenção da saúde com recursos de emenda parlamentar Deputado Alceu Moreira;
- 2,274 – Manutenção da saúde com recursos de emenda parlamentar Deputado Dionilson Marcon;
- 2,282 – Aplicação dos recursos – enfrentamento arboviroses – Port. SES 150/2024.
- 2,259 – Complemento do piso da enfermagem;

2 – PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2024, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados **é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde,** bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

BRAGA/RS, 25 de fevereiro de 2025.

ROMEU ANTONIO WINCK
Presidente

JULIANO A. SILVA
Conselheiro

CLÉIA B. MENDES MACHADO
Conselheira

ILSA W. S. SCHARDONG
Conselheira

JULIANA FREITAG DOS SANTOS
Conselheira

SALETE MANGINI LUBIAN
Conselheira

MARLENE SKITTBERG
Conselheira

SADI HENRIQUE DELLA LIBERA
Conselheiro

VANUSA IORA COLUCI
Conselheira

NEUZA ZIMMERMANN
Conselheira

CRISTIANA GERMANO ROSSETTO
Conselheira

RAQUEL FRONER
Conselheira